



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e em Prática Jurídica

Unidade curricular

História das Relações Internacionais

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Filipe Daniel de Arede Nunes

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DO MUNDO MODERNO À ACTUALIDADE. Compreender as origens das concepções jurídico-políticas sobre as relações internacionais nas Idades Moderna e Contemporânea (do século XVII ao século XXI). Os discentes deverão conhecer e desenvolver discurso crítico sobre os paradigmas das Relações Internacionais e a sua relação com as raízes históricas do Direito das Gentes/Direito Internacional Público desde a Expansão Ultramarina e o aparecimento do Estado Moderno, dilucidando a progressiva globalização das relações internacionais até aos nossos dias. Serão analisados, em especial: o Estado e a soberania; o direito das relações internacionais; a paz e a guerra; as organizações internacionais; a defesa dos Direitos Humanos; o terrorismo; a globalização.

Conteúdos programáticos

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DO MUNDO MODERNO À ACTUALIDADE

I - A CONSTRUÇÃO DO MUNDO MODERNO § 1.º O Direito das relações internacionais § 2.º O Estado e a soberania;
II - DO CONGRESSO DE VIENA À SOCIEDADE DAS NAÇÕES § 1.º Transformações da sociedade internacional § 2.º O Direito das relações internacionais;
III - O CURTO SÉCULO XX» § 1.º O fim da Idade Europeia § 2.º As organizações internacionais – em especial, a SDN e a ONU § 3.º As relações internacionais da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim;
IV - O NOSSO TEMPO § 1.º A globalização a) A globalização dos direitos do homem. As declarações de direitos e os sistemas e as organizações de tutela, nos planos mundial e regional. b) O problema do terrorismo e da criminalidade organizada. As redes internacionais e o seu modo de actuação. A globalização do direito penal c) Os Estados emergentes d) A União Europeia e o futuro da Europa § 2.º As lições da história a) Regresso ao direito das gentes? b) Regresso da razão de Estado? c) A humanidade como sujeito e o futuro dos Estados: o Estado e a soberania em questão; d) As agendas políticas globais, em especial a Declaração do Milénio das Nações Unidas.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa sistematiza a evolução da História das Relações Internacionais desde o surgimento do Estado Moderno até aos nossos dias. Os conceitos e estruturas a analisar de acordo com um método histórico-jurídico permitem conhecer criticamente as origens das actuais formas de organização das relações internacionais.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teórico-práticas: exposição da matéria pela regente, sendo os alunos convidados a intervir sempre que se suscitem dúvidas ou comentários relacionados com a matéria exposta; análise de casos relevantes para a estruturação histórica das relações internacionais; análise de textos teóricos relevantes para o desenvolvimento da Teoria das Relações Internacionais e do Direito das Gentes / Direito Internacional Público. AVALIAÇÃO: segue a metodologia prevista no Regulamento de Avaliação do Curso de Mestrado e Doutoramento – apresentações orais e outros elementos orais recolhidos em aula (50%); prova escrita (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A dimensão teórica da unidade curricular obriga a um conhecimento relativamente profundo das diferentes matérias, cabendo às aulas a introdução de cada um dos temas. O seu aprofundamento, apenas pode ser obtido através da leitura individual de fontes secundárias e, sobretudo, das primárias.

Bibliografia principal

- ANTÓNIO PEDRO BARBAS HOMEM, História das Relações Internacionais. O Direito e as Concepções Políticas na Idade Moderna, Coimbra, Almedina, 2003;
- ANTONIO TRUYOL Y SERRA, História do Direito Internacional Público, ISNP, Lisboa, 1996;
- BENOÎT PELLISTRANDI, As Relações Internacionais de 1800 a 1871, Edições 70, 2002;
- HENRI KISSINGER, Diplomacia, Lisboa, Gradiva, 1996;
- IAN CLARK, Legitimacy in International Society, Oxford, 2007;
- JOSEPH N. NYE, Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História, Lisboa, Gradiva, 2002;
- JOSÉ ADELINO MALTEZ, Curso de Relações Internacionais, Cascais, Principia, 2002;
- MARIE-HÉLÈNE RENAUT, Histoire du Droit International Public, Paris, Elipses, 2007;
- MAURICE VAISSE, Relações Internacionais Desde 1945, Edições 70, 2009;
- PEDRO CARIDADE DE FREITAS, Portugal e a Comunidade Internacional, Lisboa, Quid Juris, 2012;
- PEDRO CARIDADE DE FREITAS, História do Direito Internacional Público. Da Antiguidade à II Guerra Mundial, Principia, 2015;
- PIERRE MILZA, As Relações Internacionais de 1871 a 1914, Edições 70, 2007;
- PIERRE MILZA, As Relações Internacionais de 1918 a 1939, Edições 70, 2007.